

realmente acontece no contexto da regularização e sobre como avançar no sentido de se ter o entendimento das áreas de baixa e média renda. Sobre esse assunto, Thiago de Andrade informou que já está sendo feito levantamento, em forma de mapa constantemente atualizado, e que o SITURB - Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do DF deve ser publicado até o meio deste ano de 2016, trazendo as informações solicitadas pela Conselheira. A Conselheira Júnia Bittencourt, novamente no uso da fala, propôs a realização de um seminário para tratar da questão fundiária do DF. Ao que Thiago de Andrade concordou com a ideia, dizendo que serão tomadas as providências para que no começo do segundo semestre de 2016 seja realizado o seminário. Seguindo os trabalhos, deu-se andamento ao Item 2. Apresentação, 2.1 Drenar DF: O Conselheiro Maurício Canovas Segura apresentou o Projeto Drenar DF, começando sua fala cumprimentando a Conselheira Bruna Pinheiro pela realização do 1º Seminário de Combate à Grilagem, e falando da importância do trabalho da Conselheira Adryani Fernandes Lobo, que agora comporá a equipe da CAP - Central de Aprovação de Projetos. Segundo o Conselheiro, o Drenar DF fará obras importantes no Plano Piloto e em Taguatinga. O Conselheiro informou sobre a realização de uma reunião com o Governador Rodrigo Rollemberg, com o Presidente Nacional do Iphan e seu Superintendente no DF para tratar da Escala Bucólica do Plano Piloto, em função do tipo de obras a serem realizadas no Plano Piloto, e chegou-se ao consenso que seria importante apresentar os projetos paisagísticos para aprovação do Iphan, mas enquanto isso, o Iphan liberaria o início das obras. Referindo-se à apresentação propriamente dita, o Conselheiro fez um breve levantamento sobre a criação e trabalhos realizados pela Novacap - Companhia Urbanizadora da Nova Capital. O orador observou que a malha viária do DF tem 11.678,48 km, e desses, 6.720,63 km são de domínio da Novacap. O restante são rodovias ou estradas vicinais vinculadas ao DER - Departamento de Estradas e Rodagens. Disse, ainda, que foi a partir da Lei 11.445, de 2007, que se estabeleceu o marco regulatório de saneamento no Brasil e a Novacap tem suas obrigações, apesar de ela não ser concessionária, e todas as suas obras são feitas com recursos de financiamentos ou recursos do Tesouro Nacional. Disse o Conselheiro que no Grupo de Trabalho entre Iphan e Segeth foram propostas soluções novas de infiltração e utilização de áreas verdes para o DF, que têm sido atendidas pela Novacap, principalmente nas obras novas. Foi a partir de 1990, que a Novacap começou a fazer a bacias de detenção e infiltração, em todo o DF e, atualmente, estão cadastradas 51 bacias de detenção, distribuídas em todas as Regiões Administrativas do DF, maioria em áreas de urbanização mais recentes. O Conselheiro passou a demonstrar modelos de bacias instaladas no DF. Disse que a cobertura de drenagem e redrenagem do Plano Piloto e nas Cidades Satélites são significativas, mas é necessário resolver pontos de alagamentos que estão acontecendo em função da ocupação e impermeabilização das cidades. O orador esclareceu que a partir das diretrizes orientadas pelo Plano Diretor de Drenagem Urbana do Distrito Federal - PDDU/DF e da Resolução nº 09 da ADASA, de 08 de abril de 2011, novos sistemas estão sendo projetados e executados com a previsão de reservatórios de qualidade e quantidade, visando reduzir a carga de poluentes e a vazão de picos das águas pluviais a serem lançadas nos corpos hídricos receptores. Em seguida, passou a listar uma série de metas estabelecidas para o Projeto Drenar DF, e dentre elas estão as adequações dos lançamentos existentes à Resolução nº 09 da ADASA e alteração da estrutura da Novacap para atendimento dos serviços de concessão. O Conselheiro esclareceu que todas as bacias terão seus planos de gestão. E estão sendo desenvolvidos projetos para minimizar os possíveis impactos que poderão ser causados pelas lagoas a céu aberto, na tentativa de as mesmas serem incorporadas à paisagem urbana. O orador seguiu apresentando imagens de pontos críticos de alagamentos no DF, lembrando que o Projeto Drenar DF existe desde 2009, e por questões diversas foi interrompida sua instalação, mas agora tem recurso para retomá-lo. O objetivo do Projeto é a melhoria dos sistemas de drenagem urbana, solucionando os problemas recorrentes de inundações, proteção de nascentes, recuperação de erosões e reforço do arcabouço legal e institucional do DF para a gestão dos recursos hídricos, a implantação e recuperação de sistemas de drenagem pluvial urbana, a recuperação ambiental e o desenvolvimento e reforço institucional. As intervenções do Drenar DF serão feitas no Plano Piloto, nas Faixas 01 e 02 Norte; Faixas 10 e 11 Norte; Faixa 13 Sul - Parque da Cidade; e também intervenções em Taguatinga. O orador seguiu apresentando os locais onde serão instaladas as bacias novas, e onde já existem intervenções, assim como informou sobre o funcionamento e como serão as obras das mesmas. Os custos do Projeto para a Faixa 1 e 2 Norte: R\$ 40.336.239,97 Faixa 10 e 11 Norte: R\$ 21.190.933,39 Faixa 13 Sul: R\$ 69.508.628,61, totalizando um valor de R\$131.035.801,97. O órgão executor será a Secretaria de Estado de Infraestrutura e de Serviços Públicos do Distrito Federal, tendo como coexecutores Novacap, Adasa, Ibram. Ainda, os recursos para 2016 estão assegurados pelo empréstimo do Banco do Brasil. O Conselheiro Maurício Canovas observou que todas as redes do Plano Piloto serão executadas pelo método não destrutivo, à exceção dos tubos de acesso aos poços, e não haverá prejuízos à mobilidade da população. Por fim, o orador considerou que as bacias a céu aberto são piores que as bacias encobertas, no sentido da preservação da escala bucólica, mas a realidade financeira não permite ações diferentes, sendo este o principal argumento junto ao Iphan para a instalação das bacias a céu aberto. 1) Ao final da apresentação, os demais membros do Conselho se manifestaram. Thiago de Andrade disse estar convicto de que o caminho correto é a bacia a céu aberto, esta incorporada paisagisticamente e eventualmente lhes dando soluções tecnológicas para que se mantenha ao máximo de reuso de águas de drenagem e umidade do ambiente. 2) Conselheiro André Rodolfo de Lima parabenizou pela apresentação, e disse que a questão da drenagem, em Brasília, tem tudo a ver com a questão paisagística e do patrimônio arquitetônico. No entanto, a questão transcende a esse debate, pois tem-se que falar em cidade resiliente e de adaptação à mudanças climáticas, olhando para o longo prazo dessas questões. Disse que a SEMA - Secretaria de Meio Ambiente trata a drenagem com grande importância no olhar de quem está pensando a questão do Cerrado, a questão climática, a questão da água e a questão do ordenamento territorial no sentido mais amplo, com o ambiente urbano e rural. Sendo ele, a SEMA tem interesse em contribuir com o debate. Para isso, solicitou que fosse feita uma apresentação do Projeto na Secretaria, pautando o tema da drenagem. O Conselheiro colocou-se à disposição para chamar uma reunião extraordinária para tratar do assunto. E colocou também o CONAM - Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal à disposição para discutir o tema. O Conselheiro Maurício Canovas concordou com a realização da reunião, para ser feita a apresentação do Projeto. 3) Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra disse discordar de vários posicionamentos do Conselheiro Maurício Canovas, dentre eles, o fato de o Conselheiro ser favorável às bacias abertas só pela questão financeira. A Conselheira disse que as bacias não devem ser escondidas, mas devem ser feitas abertas e incorporadas à paisagem. Disse também que esperava uma discussão no sentido de serem apresentados os conceitos e princípios que norteariam o tema. Segundo a oradora, existe um passivo, e o Projeto está resolvendo esse passivo. Thiago de Andrade concordou com o posicionamento da Conselheira, e disse que o trabalho do Grupo Técnico Executivo da Segeth foi no sentido de apresentar diversas alternativas de instalação das bacias, e que tem contexto na fonte. Ainda, informou que existe um plano diretor de drenagem urbana, de 2009, que será trazido à Segeth oportunamente, e talvez possa sofrer atualizações. Reconheceu que tanto o Programa Habita Brasília como Drenar DF ou o Mobilidade Urbana não são ideias inovadoras, apesar de serem novidades, e que o Drenar DF pode ser realinhado à nova lei de permeabilidade. O Conselheiro Maurício Canovas disse ser favorável à bacia a céu aberto, mas em alguns pontos da cidade, e falou da importância e necessidade do Projeto para o DF, que está tendo dificuldades na questão da drenagem urbana. Da mesma

forma, reconheceu a importância do debate com os diversos Conselhos e Entidades relacionadas ao tema, em nível de metodologias e técnicas, para evitar intervenções dos Órgãos de Controle, o que também daria mais conforto aos analistas para apresentarem seus pareceres técnicos. 4) Conselheiro Pêrsio Marco Antonio Davison parabenizou pela proposta apresentada, e disse que o que se propõe é o manejo das águas pluviais. E concordou com isso. Considerou que o resultado do diálogo com o Iphan tenha sido altamente positivo, pois a diversidade dos espaços e das necessidades do território do DF não pode ter apenas uma única alternativa. É importante não se ter uma visão fechada, mas uma visão aberta de integração com o espaço urbano e a realidade local, segundo ele. 5) Conselheira Jane Maria Vilas Boas concordou com a possibilidade de o Projeto ser um plano de manejo das águas. E informou que está sendo discutido com o Conselho de Moradores do Noroeste a realização de um seminário sobre as bacias do Parque Burle Marx, contando com a participação do Ibram, Sinesp, Terracap e Arquitetos por Brasília. Disse que já foi realizada Audiência Pública sobre o Parque, com mais de 800 sugestões apresentadas pela comunidade. 6) Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves parabenizou pelo Projeto apresentado e observou que o nome não deveria ser Drenar DF, mas sim Drenar Brasília, pois o Distrito Federal tem muito mais coisas a drenar que simplesmente o Plano Piloto, e envolve uma infinidade de parcelamentos regulares e irregulares que não contribuem com a Bacia do Paranoá. São mais de um milhão de pessoas vivendo em parcelamentos irregulares no DF, refletindo diretamente na qualidade de vida e nos recursos que o próprio DF tem para melhoria da qualidade de vida das pessoas e da qualidade ambiental. Por isso, disse ser necessário cuidar das áreas irregulares para não chegar a um futuro caótico para o DF, não só por ocupações novas, mas pelos danos causados pelas ocupações já consolidadas. Ao fim das falas dos presentes em relação à apresentação do Projeto Drenar DF, chamado o Subitem 2.2 Mobilidade Ativa, no entanto, este item foi retirado de pauta por falta de tempo de hábil para apresentação do mesmo, que será apresentado no dia 28 de abril de 2016. Item 3. Assuntos Gerais, Subitem 3.1 Trabalhos da Câmara Temática - Aprovação de Projetos, Processo nº 141.001.859/1991 - Reaprovação para Habite-Se SRTVN, Lote D, Brasília: Retirado de pauta por não haver tempo hábil para análise, ficando o mesmo de ser analisado em reunião extraordinária, marcada para o dia 14 de abril de 2016. Item 4. Encerramento: A 52ª Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), agradecendo a presença de todos. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, SÉRGIO SAMPÁIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, LUIZ EDUARDO COELHO NETO, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, LÚCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, JANE MARIA VILAS BOAS, PÊRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ALEXIO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, CARLOS ANTONIO BANCI, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, DANILO SILLI BORGES, ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, ROBERTO MARAZI, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES.

Brasília/DF, 28 de abril de 2016.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 02/2016
132ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 132.000.755/2010; Interessado: Toledo Investimentos Imobiliários Ltda CSG 03 Lote 07, Taguatinga/DF; Assunto: Análise do Recurso Administrativo ao Termo de Recomendação nº 17/2015 exarado pela 3ª PROURB/MPDFT - Taguá Life Center, seu entendimento pela 12ª CAP e a conclusão da câmara técnica sobre o processo em questão. Relator: Matheus Conque Seco - IAB/DF

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 132ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2016, DECIDE:

1. APROVAR relato e voto, consoantes ao Processo: 132.000.755/2010, que trata da aprovação definitiva do projeto e emissão da carta de habite-se do projeto Taguá Life Center sito CSG 03 Lote 07, Taguatinga/DF, registrados com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções, estas dos membros representantes do CAU/DF e da FECOMERCIO. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, LUIZ EDUARDO COELHO NETO, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE, CARLOS ANTONIO LEAL, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, LÚCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, PÊRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, ALEXIO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, DANILO SILLI BORGES, MATEUS CONQUE SECO FERREIRA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, ROBERTO MARAZI, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, CARLOS HENRIQUE CARDOSO.

Brasília/DF, 28 de abril de 2016.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em exercício

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso XXX e XLII do Regimento Interno das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1994, e os pareceres nº 072/2008 e nº 138/2008 - PROCAD/P/GDF, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os preços públicos correspondentes a utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviço, no âmbito da Região Administrativa de Vicente Pires, nos termos do ANEXO I, calculados com base no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 19.265, de maio de 1998 e Decreto nº 25.792 de 02 de maio de 2005, considerando o disposto no Decreto nº 30.734, de 27 de agosto de 2009, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1.118 de 21 de junho de 1996, e artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO SANTANA